

ATA DE REUNIÃO - TRE-DF/PR/CET

Aos vinte dias do mês de maio de 2021, às dezessete horas, reuniu-se a Comissão de Ética, sob a presidência do servidor Rodrigo Isoni (Presidente da Comissão), presentes as servidoras Alice Oliveira Batista e Adriana Aparecida Coelho Pereira, Edivan Ismael dos Santos, e os servidores Jonison Augusto Conte e Heráclito Carlos Vieira de Freitas. Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Rodrigo Isoni, leu a pauta da reunião, cujo conhecimento prévio foi dado aos membros da Comissão, quais sejam: 1. Divulgação de orientações contidas nos PAs-SEI nº 0008887-21.2020.6.07.8100, 0009942-07.2020.6.07.8100, 0001229-43.2020.6.07.8100; 2. Divulgação do Código de Ética e acompanhamento pela CAI; 3. Outros assuntos. Diante dos pontos apresentados a serem tratados em reunião, os participantes sugeriram e deliberaram que: a) quanto ao item 1, o Presidente da Comissão expôs a necessidade de que todos os participantes da Comissão de Ética tenham conhecimento dos assuntos tratados nos PAs-SEI nº 0008887-21.2020.6.07.8100, 0009942-07.2020.6.07.8100, 0001229-43.2020.6.07.8100, tendo em vista a possível repercussão de seus assuntos no âmbito dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Ética, em especial quanto à necessidade de que seja mantido atualizado o sítio da transparência do Tribunal; ainda acerca do tema a servidora Edivan sugeriu que a Cartilha de integridade nas contratações públicas fosse colocada no referido sítio, de modo que o documento ficasse de fácil acesso para todos aqueles que quisessem realizar consulta, o que foi prontamente aceito pelos demais integrantes; b) a respeito do item 2 constante da pauta, foi registrada a necessidade de que a divulgação do Código de Ética continue a ocorrer nos moldes atualmente realizados, bem como sejam adotadas outras medidas, tendo em vista as exigências realizadas pelo Tribunal de Contas da União e repassadas pela Coordenadoria de Auditoria Interna; c) por fim, foi sugerido pelo servidor Jonison Augusto Conte que sejam iniciados trabalhos para desenvolver nos servidores do Tribunal senso de distanciamento político em suas manifestações em redes sociais e no âmbito do Tribunal de modo a apresentar à sociedade o entendimento de que o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal defende a isenção de seu quadro funcional quanto à apuração das eleições, o que foi aceito pelos demais componentes da Comissão; Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, que foi lavrada pelo Presidente da Comissão e, diante de sua aprovação, é assinada pelos participantes.



Documento assinado eletronicamente por **ALICE OLIVEIRA BATISTA, Membro da Comissão - Titular**, em 28/05/2021, às 16:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ISONI, Presidente de Comissão**, em 28/05/2021, às 16:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA APARECIDA COELHO PEREIRA, Membro da Comissão - Titular**, em 28/05/2021, às 17:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONISON AUGUSTO CONTE, Membro de Comissão - Substituto**, em 28/05/2021, às 17:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDIVAN ISMAEL DOS SANTOS, Membro de Comissão - Substituto**, em 28/05/2021, às 17:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HERACLITO CARLOS VIEIRA FREITAS, Membro de Comissão - Substituto**, em 28/05/2021, às 21:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-df.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_externo=0 informando o código verificador **0910903** e o código CRC **19C0096E**.